



**CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ: 83.640.698/0001-37

Rua Alberto Koglin, 3.493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma-SC
Fone/Fax: (0**47) 364-0131 – E-mail: camara@donaemma.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
DONA EMMA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2011.**

A Câmara Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos 56 e 64 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Dona Emma, relativas ao exercício financeiro de 2011, compreendendo os Balancetes mensais de Janeiro a Dezembro e o Balanço Geral.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES em, 25 de Março de 2013.


Nilo Graupner
Presidente


Damarcia Rosana Guesser
1ª Secretária


Luciano Keske
2º Secretário